



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 234, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores relacionados a seguir, para comporem a Comissão para Criação de uma Política Institucional de Convivência com os Animais.

- I - Marcelo Barbosa Bezerra (presidente);
- II - Kátia Cilene da Silva Moura (membro);
- III - Moisés Ozório de Souza Neto (membro); e
- IV - Sthênia dos Santo Albano Amora (membro).

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o relatório de seus trabalhos ao Gabinete da Reitora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA